

conhecimento da legislação, mas também domínio de procedimentos práticos, capacidade de interpretação normativa e aplicação de boas práticas de gestão pública. A ausência de capacitação específica de forma regular pode resultar em termos de referência incompletos, editais com falhas, estudos técnicos insuficientes, fiscalização ineficiente e aplicação inadequada de penalidades, o que pode comprometer a execução contratual e gerar riscos jurídicos e financeiros ao Município. O primeiro curso, voltado à elaboração de documentos das fases de planejamento e execução licitatória, visa suprir a lacuna técnica identificada nas equipes das secretarias que elaboram estudos técnicos preliminares, termos de referência, editais e minutas contratuais, garantindo maior clareza, padronização e segurança nas contratações. O segundo curso, direcionado a fiscais e gestores de contratos, busca aprimorar a capacidade de acompanhamento e controle da execução contratual, com ênfase na formalização de registros, elaboração de relatórios, aplicação de medidas corretivas e preservação da conformidade legal, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021 e nas orientações dos órgãos de controle. A realização desses treinamentos integrados permitirá que as equipes atuem de forma mais assertiva, reduzindo o retrabalho, fortalecendo a segurança jurídica dos procedimentos e assegurando maior eficiência e transparência na gestão pública municipal. A solução consiste na contratação, por inexigibilidade, de dois treinamentos integrados e complementares, cada um com 16 horas, preferencialmente presenciais no Município, com possibilidade de transmissão on-line síncrona e acesso às gravações por 30 dias quando adotado o formato remoto. As datas serão pactuadas entre a contratada e o Município e a execução ocorrerá até 30/11/2025. Estão incluídos material de apoio digital, certificados e 10 dias de suporte para esclarecimento de dúvidas pontuais. No Curso 1 – Elaboração Documentação na Lei 14.133/2021, os participantes serão conduzidos desde a formalização da demanda e a formação da equipe de planejamento até a elaboração completa do Estudo Técnico Preliminar, do Termo de Referência e outros. Serão abordados: delimitação da necessidade sob a ótica do interesse público; requisitos necessários e suficientes, incluindo critérios de sustentabilidade; levantamento de mercado e análise de alternativas; descrição e justificativas técnica e econômica da solução; estimativas de quantidades e valores com memórias de cálculo; estratégia de parcelamento e interdependências; alinhamento ao Plano Anual de Contratações; resultados pretendidos e providências prévias ao contrato; identificação e tratamento de riscos. A metodologia será oficina prática, com construção assistida de minutas, modelos e checklists adaptados à rotina do Município. No Curso 2, voltado a gestores e fiscais de contrato e demais servidores que atuam na fiscalização, serão trabalhadas competências dos agentes, segregação de funções e responsabilidades na fase interna, contratação direta por dispensa e por inexigibilidade, procedimentos auxiliares e modalidades, padronização de especificações, tratamento favorecido às MPE, gestão contratual com foco em planejamento das fiscalizações, registros formais, relatórios, ordens de serviço e notificações, aplicação de sanções, garantias e gestão de riscos, alterações contratuais, reequilíbrio e extinção, nulidades e recursos e uso do PNCP, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021. A abordagem será prática, com simulações, análise de documentos reais e elaboração de modelos padronizados de relatórios de fiscalização e controle.

Da Contratação e Fiscalização: A contratação se dará através de Contrato, sendo o responsável pela fiscalização designado posteriormente através de portaria específica.

Considerando a instrução do presente processo, **FORMALIZO** a contratação mencionada com base no **Art. 74, inciso III, “f” da Lei Federal nº 14.133/21**.

Paulo César Rizzi
Agente de Contratação
Portaria de Nomeação nº 320/2025

Ciente e de acordo, **RATIFICO** o presente processo.

Gabinete do Prefeito Municipal, 27 de agosto de 2025.

MÁRCIO ANDRÉ DA COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Henrique da Costa

Código Identificador:03BA2AC0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
SÚMULA CONTRATO**

Contrato nº: 51/2025 de 27/08/2025

Contratado: Route Consultoria em Licitações Públicas Ltda, CNPJ 21.701.328/0001-05.

Objeto: Realização de formações direcionadas a servidores públicos, com os assuntos “Elaboração de ETP e TR na Lei 14.133/2021” e “Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos.

Valor Total: R\$ 30.000,00.

Vigência: Da assinatura até 31/12/2025.

Base Legal: Processo Administrativo nº 862/2025, Inexigibilidade de Licitação nº 23/2025.

MÁRCIO ANDRÉ DA COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Henrique da Costa

Código Identificador:E34BE3AF

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO GRANDE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2025**

Objeto: Aquisição de caixas d’água destinadas ao abastecimento de água potável, com recursos oriundos do FUNDEC/RS, em conformidade com a Portaria nº 002/2025 da Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil do Rio Grande do Sul. A íntegra do edital e informações para manifestação de interesse encontram-se no Site Oficial (www.cerrogrande.rs.gov.br) e junto ao Setor de Licitações e Contratos, situado na Prefeitura Municipal, Rua América, nº 100, Centro, das 07h30 às 11h30 e das 13h às 17h.

Cerro Grande – RS, 28 de agosto de 2025.

ALVARO DECARLI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Paula Pinheiro

Código Identificador:80705BA6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO
PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS**

O Prefeito Municipal de Cerro Grande, Estado do Rio Grande do Sul, Sr. Alvaro Decarli, no uso de suas atribuições legais, através do presente Edital, faz saber que realizará Processo Seletivo Público Simplificado, destinado ao preenchimento de vagas de estágio e formação de cadastro de reserva para estudantes regularmente matriculados e com frequência regular em instituições de ensino superior e de ensino médio, conforme Edital de Abertura nº 003/2025. As inscrições deverão ser feitas junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Cerro Grande/RS, no período de 28/08/2025 a 04/09/2025. A íntegra do presente Edital estará disponível na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, localizada na Rua América, nº 100, Centro e no site oficial do Município <https://cerrogrande.rs.gov.br/>.

Cerro Grande - RS, 28 de agosto de 2025.

ALVARO DECARLI

Prefeito Municipal